



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 573, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diária ao servidor Geovani Leão Loureiro, em razão de deslocamento institucional ao município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000002868-0;

CONSIDERANDO a solicitação de reconhecimento de diária formulada em favor do servidor Geovani Leão Loureiro, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte, com sede funcional em Macapá/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorreu no período de 28 a 29 de março de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao município de Calçoene/AP, mediante utilização de veículo oficial, com a finalidade de realizar a devolução de veículo institucional disponibilizado para apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a juntada da Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD, na qual o beneficiário declarou não ter recebido diárias ou indenizações de custos relativas ao deslocamento;

CONSIDERANDO o Relatório de Viagem, no qual consta a realização do deslocamento, o atingimento do objetivo da viagem, a condução de veículo oficial Nissan Frontier, placa SAL-0F46, e o período de afastamento de 28/03/2026 a 29/03/2026;

CONSIDERANDO a certificação da Coordenadoria-Geral de Administração quanto ao deslocamento do servidor no período de 28 a 29/03/2026, atuando como motorista, com utilização do veículo oficial indicado nos autos;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 21/2020/CSDPEAP exige, para a concessão de diárias, compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, pertinência com as atribuições do cargo ou função, autorização da autoridade competente e publicação do ato concessivo;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e conceder 1 (uma) diária ao servidor Geovani Leão Loureiro, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte, em razão de deslocamento institucional realizado com origem em Macapá/AP e destino ao município de Calçoene/AP, no período de 28 a 29 de março de 2026.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade a realização de atividade institucional consistente na devolução de veículo institucional disponibilizado para apoio ao evento do CONDEGE e à posse da nova gestão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial, identificado nos autos como Nissan Frontier, placa SAL-0F46.

Art. 4º A diária reconhecida corresponde ao afastamento institucional com 1 (um) pernoite, observada a vedação de concessão de meia diária e considerado o cálculo constante dos autos.

Art. 5º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 6º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 25/06/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238172** e o código CRC **A02DBE3D**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá